

PROGRAMA DE CONTROLE DE DEFICIENTES FÍSICOS NO TRABALHO LEI 8213/91

(LOGOTIPO EMPRESA)

EMPRESA: XXXXXXXXXXXXXXXX

VIGÊNCIA: XXXX 200X À XXXXX 200X

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

PhD Thomas Eduard Stockmeier

MEDICO DO TRABALHO CRM-SP 112490-S CRM-BA 12158-P CRM-MG 20542-S

TITULO DE ESPECIALISTA EM MEDICINA DO TRABALHO PELA ANAMT N°070286

PhD em Medicina Ocupacional ANAMT 3467

Higienista Ocupacional ABHO 582

Ergonomista - membro profissional da ABERGO

Perito Judicial & Assistente Técnico

Auditor Ambiental & Ocupacional ASPEJUDI 499

ÍNDICE

I.	IDENTIFICAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO.....
II.	RELAÇÃO SETORES/FUNÇÕES.....
III.	INTRODUÇÃO.....
IV.	DESENVOLVIMENTO DO PCDT.....
V.	REGISTRO E DIVULGAÇÃO DE DADOS.....
VI.	AVALIAÇÃO DO PROGRAMA.....
VII.	DAS RESPONSABILIDADES E BASES LEGAIS.....
VIII.	ELEMENTOS GERENCIAIS DO PCDT.....
IX.	DAS OBRIGATORIEDADES.....
X.	CONSIDERAÇÕES FINAIS.....

I - IDENTIFICAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO

- EMPRESA: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
- C.N.P.J.: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
- ENDEREÇO: XXXXXXXXXXXXXXXX
- BAIRRO: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
- TELEFONES: XXX XXXX- XXXX
031 9154-7767
- CIDADE: BELO HORIZONTE
- ESTADO MINAS GERAIS
- CÓDIGO ATIVIDADE (CNAE): XXXX-X
- ATIVIDADE PRINCIPAL XXXXXXXXX
- (DE ACORDO COM O C.N.P.J.):
- GRAU DE RISCO: X
- GRUPO DE RISCO: X-XX
- DATA VISTORIA TÉCNICA: XXXX 200X
- HORÁRIO DE TRABALHO: FIXO DE 8 HORAS E EM TURNOS VARIADOS
- CONTATOS: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
PHD THOMAS EDUARD STOCKMEIER

II - RELAÇÃO SETORES/FUNÇÕES

SETOR (ES)	FUNÇÕES	QUANT.
XXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXX	X
	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	X
XXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	X
	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	X
TOTAL		XXX

III - INTRODUÇÃO

Este Programa foi elaborado de acordo com as determinações da lei 8213/91, que determina o número mínimo de deficientes que devem existir no ambiente de trabalho da empresa como funcionários efetivos

O PCDT – PROGRAMA DE CONTROLE DE DEFICIENTES FÍSICOS NO TRABALHO é parte integrante do conjunto mais amplo das iniciativas da empresa no campo de preservação da saúde e da integridade dos trabalhadores, devendo estar articulado com as demais normas de Segurança e Medicina do Trabalho, em particular com o Programa de Controle Médico da Saúde Ocupacional – PCMSO, Programa de Prevenção de Riscos Ambientais – PPRA e o PCMAT, este último se houver.

Seu objetivo é fornecer parâmetros legais e técnicos considerando a proteção dos trabalhadores deficientes físicos contra segregações, preconceitos e dificuldades de adaptação no ambiente de trabalho.

No PCDT – Programa de Controle de Deficientes Físicos no Trabalho, implantar-se-á, no mínimo, a seguinte estrutura:

- ♦ Planejamento anual com informações sobre metas, prioridades e cronograma
- ♦ Estratégia e metodologia de ação
- ♦ Forma de registro, manutenção e divulgação dos dados
- ♦ Periodicidade e forma de avaliação do desenvolvimento do Programa

A empresa deverá definir o responsável pelo desenvolvimento do PCDT, assegurando uma liderança administrativa eficaz na condução do programa, para que venha atingir os objetivos propostos.

IV - DESENVOLVIMENTO DO PCDT

O PCDT - Programa de Controle de Deficientes Físicos no Trabalho deverá incluir as seguintes etapas:

- a) Levantamento do número de deficientes físicos;
- b) Classificação do tipo de deficientes físicos por listagem;
- c) Controle da adaptação dos deficientes físicos ao ambiente de trabalho;
- d) estabelecimento de prioridades e metas de avaliação e controle;
- e) implantação de medidas de controle e avaliação de sua eficácia;
- f) registro e divulgação dos dados.

V - REGISTRO E DIVULGAÇÃO DOS DADOS

As informações técnicas e administrativas, tais como: número de deficientes físicos admitidos, número de deficientes físicos demitidos, número de deficientes físicos no auxílio-doença do INSS, deverão estar disponíveis, para eventual fiscalização pelas autoridades competentes, por período mínimo de 20 anos.

VI - AVALIAÇÃO DO PROGRAMA

Desde já salienta-se que deverá ser feita análise global do Programa, pelo menos anualmente, para avaliar seu desenvolvimento e, eventualmente, estabelecer novas metas e prioridades.

O Programa será analisado anualmente, ocasião em que as observações servirão para definir o PCDT do ano seguinte, ou em prazos menores conforme comitê gestor do PCDT.

VII - DAS RESPONSABILIDADES E BASES LEGAIS

Do **empregador**:

- I - estabelecer, implementar e assegurar o cumprimento do PCDT, como atividade permanente da empresa ou instituição;

Dos **trabalhadores deficientes**:

- I - colaborar e participar na implantação e execução do PCDT;
- II - seguir as orientações recebidas nos treinamentos oferecidos dentro do PCDT;
- III - informar ao seu superior hierárquico direto a ocorrência de segregações no ambiente de trabalho que, a seu julgamento, possam implicar em isolamento social interno dos trabalhadores deficientes físicos

A Lei nº 8.213/91 fixa os seguintes percentuais: "A empresa com 100 (cem) ou mais empregados está obrigada a preencher de 2% (dois por cento) a 5% (cinco por cento) dos seus cargos com beneficiários reabilitados ou pessoas portadoras de deficiência, habilitadas, na seguinte proporção:

até 200 empregados	2%
de 201 a 500 empregados	3%
de 501 a 1.000	4%
de 1001 em diante	5%

A Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, neste diapasão, impõe que a União reserve, em seus concursos, até 20% das vagas a portadores de deficiências, havendo iniciativas semelhantes nos Estatutos Estaduais e Municipais, para o regime dos servidores públicos.

VIII - ELEMENTOS GERENCIAIS DO PCDT

1. ORGANIZAÇÃO

1.1 O PCDT - Programa de Controle de Deficientes Físicos no Trabalho, tem a seguinte estrutura:

1.1.1 Documento-base, que é o elemento gerenciador do programa e contém os seguintes aspectos estruturais:

Primeiro planejamento anual com estabelecimento de metas, prioridades e cronograma;

Estratégia e metodologia de ação;

Forma de registro, manutenção e divulgação dos dados;

Periodicidade e forma de avaliação do desenvolvimento do programa.

Responsabilidades;

Articulação com outros programas (PCMSO / PPRA / PCMAT)

1.1.2 Desenvolvimento, fase onde ocorre a implantação do programa e inclui as seguintes etapas:

Antecipação e reconhecimentos do número de deficientes físicos;

Estabelecimento de prioridades e metas de avaliação e controle;

Avaliação da adaptação dos trabalhadores deficientes ao ambiente de trabalho;

Implantação de medidas de controle e avaliação de sua eficácia;

Monitoramento da exposição a segregações no ambiente de trabalho;

Registro e divulgação dos dados.

À medida em que forem executadas as etapas do desenvolvimento, serão gerados relatórios que serão anexados ao documento-base, formando um conjunto, que é dinâmico, e que é denominado de PCDT - Programa de Controle de Deficientes Físicos no Trabalho.

2. RESPONSABILIDADES

2.1 RESPONSÁVEL PELO SESMT

Elaborar o PCDT e oferecer suporte técnico, de acordo com a solicitação da empresa.

2.2 EMPREGADOR

Implementar e cumprir o que foi planejado para o PCDT.

Nomear pessoa responsável para condução do programa (coordenador).

2.3 EMPREGADOS

Colaborar na implementação do PCDT.

Seguir as orientações recebidas nos treinamentos.

Informar aos superiores dos riscos existentes no ambiente de trabalho.

2.4 INTEGRAÇÃO

2.4.1 INTERNA

Todas as informações da adaptação dos deficientes físicos ao ambiente de trabalho serão discutidas com a CIPA, com a finalidade de otimizar o conjunto de exames e acompanhamentos necessários para a adequada avaliação de saúde dos trabalhadores deficientes físicos. Paralelamente, os principais desvios encontrados na avaliação anteriormente citada, fornecerão indicações de prováveis áreas de riscos de saúde ocupacional, e por isso o coordenador do PCDT deverá ser informado, preservado os preceitos da ética médica.

2.4.2 EXTERNA

O PCDT, estará disponível para as autoridades competentes, trabalhadores interessados ou seus representantes.

3. REGISTRO, MANUTENÇÃO E DIVULGAÇÃO DE DADOS

Documento-base, manutenção e Registro de Dados

O SESMT fornecerá cópias de todos os documentos e relatórios à empresa, que deverá mantê-los em arquivo por período mínimo de 20 (vinte) anos.

Todos os documentos relacionados ao PCDT deverão estar disponíveis aos trabalhadores interessados ou seus representantes e para as autoridades competentes.

O presente documento-base e suas alterações e complementações deverão ser apresentados e discutidos na CIPA, sendo uma cópia anexada ao livro de atas dessa comissão.

4. PERIODICIDADE E AVALIAÇÃO DO PROGRAMA DE CONTROLE DE DEFICIENTES FÍSICOS NO TRABALHO

O PCDT deverá ser avaliado anualmente com o objetivo de medir a eficácia do programa observando se foram cumpridas todas as metas descritas no planejamento anual e se as medidas de controle adotadas realmente permitiram a adequação numérica de funcionários deficientes no ambiente de trabalho.

5 COMITÊ GESTOR DO PCDT

O comitê gestor será composto da CIPA ou responsável pela NR5, do SESMT ou responsáveis e da GERÊNCIA da empresa.

IX - CRONOGRAMA DE AÇÕES - PLANEJAMENTO ANUAL

AÇÕES		MAI 2002	JUN 2002	JUL 2002	AGO 2002	SET 2002	OUT 2002	NOV 2002	DEZ 2002	JAN 2003	FEV 2003	MAR 2003	ABR 2003
01.	Elaboração do PCDT.	X											
02.	Levantamento do número de deficientes			X	X	X	X	X					
03.	Classificação dos deficientes	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
04.	Exigir o PCDT das empresas prestadoras de serviço. (CASO CONTRATEM)	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
05.	Reavaliação do PCDT												X

X - DAS OBRIGATORIEDADES

A XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, EM CONJUNTO COM A XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX é responsável pelo levantamento do número de deficientes físicos determinados pela lei 8213/91.

- A contratação de deficientes físicos visando complementar o efetivo de deficientes físicos obrigatórios é de responsabilidade da gerência da empresa com o devido apoio do Departamento de Recursos Humanos e do SESMT da empresa.

E sendo por parte da tomadora de serviços obrigatório:

- Disponibilizar as informações necessárias ou o seu próprio PCDT para que a contratada elabore o seu programa.
- A adoção de medidas corretivas no local de trabalho, pois é a responsável pelo ambiente de trabalho;

Os prazos estipulados no Cronograma de Ações deste PCDT, para o levantamento, controle e possível contratação de funcionários deficientes físicos foram estipulados pela própria empresa, através de reunião do SESMT, direção e CIPA.

XVIII - CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este Programa permanecerá válido enquanto forem mantidas as condições existentes na Empresa por ocasião da vistoria. Quaisquer alterações que venham a ocorrer no efetivo da empresa ou na natureza das atividades exigirão novas análises.

O Programa de Controle de Deficientes Físicos no Trabalho – PCDT foi digitado no anverso de XXXXXX (XXXX) páginas, devidamente rubricadas, datado e assinado na última folha.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

BELO HORIZONTE - MG , XX DE XXXX DE 200X

PhD Thomas Eduard Stockmeier

**MEDICO DO TRABALHO CRM-SP 112490-S CRM-BA 12158-P CRM-MG 20542-S
TITULO DE ESPECIALISTA EM MEDICINA DO TRABALHO PELA ANAMT N°070286**

PhD em Medicina Ocupacional ANAMT 3467

Higienista Ocupacional ABHO 582

Ergonomista - membro profissional da ABERGO

Perito Judicial & Assistente Técnico

Auditor Ambiental & Ocupacional ASPEJUDI 499

CURRICULUM DO AUTOR

PhD Thomas Eduard Stockmeier

MEDICO DO TRABALHO

TITULO DE ESPECIALISTA EM MEDICINA DO TRABALHO PELA ANAMT/AMB N°070286

PhD em Medicina Ocupacional

Higienista Ocupacional

Ergonomista

Perito Judicial & Assistente Técnico

Auditor Ambiental & Ocupacional

CRM-SP 112490-S CRM-BA 12158-P CRM-MG 20542-S

ANAMT 3467

ABHO 582

ABERGO - membro profissional

ASPEJUDI 499

CNPJ 03.017.809/0001-14

SOCIEDADES DAS QUAIS É ASSOCIADO:

ANAMT - ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MEDICINA DO TRABALHO

ABHO - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE HIGIENISTAS OCUPACIONAIS

ABERGO - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ERGONOMIA

AMHB - ASSOCIAÇÃO MÉDICA HOMEOPÁTICA BRASILEIRA

ASPEJUDI - ASSOCIAÇÃO DE PERITOS JUDICIAIS DE MINAS GERAIS

A) ESPECIALIDADES OCUPACIONAIS CONCLUÍDAS

1. PhD em MEDICINA OCUPACIONAL - AWU - MISSISSIPPI - EUA
2. Especialista em MEDICINA DO TRABALHO - USF - BRAGANÇA PAULISTA-SP - 700 Hs
3. Especialista em SAÚDE OCUPACIONAL- EBM - SALVADOR-BA - 450 Hs
4. Especialista em HIGIENE OCUPACIONAL - UFBA - SALVADOR-BA - 435 Hs
5. Especialista em ERGONOMIA - UFRJ - RIO DE JANEIRO-RJ - 360 Hs

B) ESPECIALIDADES ASSISTENCIAIS CONCLUÍDAS

6. PhD em FITO-HOMEOPATIA - UTI - MÚRCIA-ESPANHA - 1000 Hs
7. MESTRADO em AROMATERAPIA - UTI - MÚRCIA-ESPANHA - 300 Hs
8. Especialista em HOMEOPATIA - IMH - BELO HORIZONTE-MG - 1200 Hs

C) OUTRAS ESPECIALIDADES CONCLUÍDAS:

9. PhD em BUSINESS ADMINISTRATION - AMSTEAD UNIVERSITY

D) ESPECIALIDADES OCUPACIONAIS EM ANDAMENTO:

10. Auditoria e Perícia Ambiental / OSHAS 18001 - 400 Hs - UFRJ

E) CURSOS DE EXTENSÃO OCUPACIONAIS CONCLUÍDOS:

1. TOXICOLOGIA OCUPACIONAL - HSO - SANTOS - SP
2. PERÍCIAS JUDICIAIS - FCMMG - BELO HORIZONTE-MG - 135 Hs

F) TÍTULOS DE ESPECIALISTAS MÉDICOS CONQUISTADOS:

1. MEDICINA DO TRABALHO PELA ANAMT/AMB em 29/11/2003!

TABELAS COM LISTA DE FUNCIONÁRIOS DEFICIENTES FÍSICOS